

ATA DA 10713ª SESSÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2020

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniu-se às quinze horas e trinta minutos em sessão administrativa, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Nelton dos Santos, Doutores Manuel Marcelino, Marcelo Vieira de Campos, convocado, Maurício Fiorito e Afonso Celso da Silva, e os Doutores Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral, e Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Tribunal referendou, à unanimidade, a Resolução TRE/SP nº 490/2020, que disciplina estender expressamente aos inquéritos policiais a suspensão de prazos processuais prevista na Resolução TSE nº 23.615/2020, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e dos Cartórios Eleitorais.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer _____, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 31 de março de 2020.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS
Presidente